



### Sumário

<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b> .....	2
Portaria - Errata nº 456.2021 .....	2
Portarias 1,2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 39 .....	3
<b>Comissão Permanente de Licitações</b> .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO PE 10-2022 .....	20
EXTRATO ADITIVO DO PE 23-2021, DISPENSA 09-2021 E DISPENSA 180-2021 .....	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA

PORTARIA Nº 456/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A portaria nº 456/2021- GAB, de 22 de dezembro de 2021, do Município de Barra do Corda – MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

### Onde se lê:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida ao servidor **ROSILDO SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 483.247.43-04, professor, matrícula nº 0005002, lotado na U.E MANOEL MARCOS RIBEIRO, a iniciar em **22/12/2021**.

### Leia-se:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida ao servidor **ROSILDO SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 343.447.563-04, professor, matrícula nº 0005002, lotado na U.E MANOEL MARCOS RIBEIRO, a iniciar em **22/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos onze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB, 10 de Janeiro de 2022.

Nomeia Márcia Regina de Araújo Costa ocupante para a função de Secretária Escolar da Unidade Integrada Ismael Moussalém Salomão, Povoado Centro dos Ramos da Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Teles de Sousa, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Agente administrativa Márcia Regina de Araújo Costa CPF nº 044.835.323-75 para exercer a função no cargo de Secretária Escolar da UNIDADE INTEGRADA ISMAEL MOUSSALÉM SALOMÃO da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda (MA), 10 de Janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 02/2022 – GAB, DE 20 janeiro 2022.

NOMEIA **ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO**,  
OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR DA **UNIDADE INTEGRADA MARIA  
SAFIRA DA SILVA** DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1° NOMEAR** a agente administrativa **ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO**, CPF nº 069.511.993-10 para exercer a função no cargo de secretária escolar da UNIDADE INTEGRADA MARIA DA SAFIRA DA SILVA da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2°** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 20 de Janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA.**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2022 – GAB, 10 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **ELRISSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 046.508553-90, guarda municipal, matrícula nº 2006045-1, lotado na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2020, a ser utilizada em **11/04/2022 à 17/07/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **OZIVANIA MOREIRA PEREIRA**, CPF nº 730.211.053-00, professora de 1º grau, matrícula nº 0001210, lotada na U.I. Sidney Milhomem, Pov. Cajazeira BR, a iniciar em **10/01/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Barra do Corda (MA), 10 de janeiro de 2022.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2022 – GAB, 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à WILANA FERREIRA VERAS, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **WILANA FERREIRA VERAS**, inscrita no CPF: 036.090.713-03, professora, lotada na U.I. Galeno Edgar Brandes, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 11/12/2021 à 09/06/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840463563.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2022 – GAB, 10 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **REBECA LINDA MONTEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 064.791.813-79, agente administrativo, matrícula nº 2006093-1, lotada na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2020, a ser utilizada em **17/01/2022** à **17/04/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2022 – GAB, 10 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **JENISON DA SILVA COSTA**, CPF nº 604.848.243-41, guarda municipal, matrícula nº 2006037-1, lotado na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2020, a ser utilizada em **10/01/2022 à 10/04/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2022 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL INTERINA DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a servidora **MARIA NATALIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 051.404.913-89, para exercer a função de **Fiscal Interina de Contratos** da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 13 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2022 – GAB, 25 de Janeiro de 2022.

**NOMEIA GEFERSON DE ARAÚJO SILVA**  
**OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL**  
**INTERINO DA UNIDADE INTEGRADA SIDNEY**  
**MILHOMEM, POVOADO CAJAZEIRA BR DA REDE**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o professor **GEFERSON DE ARAÚJO SILVA** CPF nº 653.216.183-72 para exercer a função no cargo de Diretor Geral Interino da UNIDADE INTEGRADA SIDNEY MILHOMEM, POVOADO CAJAZEIRA BR da Rede Municipal de Educação, até que seja realizada as respectivas eleições.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 25 de Janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2022 – GAB, 25 de Janeiro de 2022.

NOMEIA **ELEILDE DA SILVA LIMA** OCUPANTE  
PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA  
INTERINA DA **UNIDADE INTEGRADA SIDNEY  
MILHOMEM, POVOADO CAJAZEIRA BR** DA REDE  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a professora **ELEILDE DA SILVA LIMA** CPF nº 825.833.743-20 para exercer a função no cargo de Diretora Adjunta Interina da UNIDADE INTEGRADA SIDNEY MILHOMEM, POVOADO CAJAZEIRA BR da Rede Municipal de Educação, até que seja realizada as respectivas eleições.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 25 de Janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2022 – GAB, DE 26 janeiro 2022.

NOMEIA **VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA**,  
OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR DA **UNIDADE INTEGRADA EDSON  
LOBÃO** DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a agente administrativa **VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 060.708.973-31 para exercer a função no cargo de secretária escolar da UNIDADE INTEGRADA EDSON LOBÃO da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 26 de Janeiro de 2022.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA.**

Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 – GAB, 28 de Janeiro de 2022.

NOMEIA **GILDENE SILVA DOS SANTOS** OCUPANTE  
PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA  
**UNIDADE INTEGRADA JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA**,  
DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a professora **GILDENE SILVA DOS SANTOS** CPF nº 938.143.053-53 para exercer a função no cargo de Diretora Adjunta da UNIDADE INTEGRADA JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 28 de Janeiro de 2022.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 018/2022 – GAB, 28 de Janeiro de 2022.

NOMEIA **JACILON OLIVEIRA CARVALHO**  
OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL  
DA **UNIDADE INTEGRADA JOSÉ NOGUEIRA**  
**ARRUDA**, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no pleno exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o professor JACILON OLIVEIRA CARVALHO CPF nº 795.953.753-49 para exercer a função no cargo de Diretor Geral da UNIDADE INTEGRADA JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Barra do Corda, 28 de Janeiro de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2022 – GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora ANTONIA WILLEANE SOUSA SILVA, CPF nº 959.562.553-15, técnica de enfermagem, matrícula nº **2010147**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2022 – GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor REIZINO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 688.489.272-20, motorista, matrícula nº 23132-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser utilizada em **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30/2022 GAB., 27 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA POR FALECIMENTO A  
SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE  
PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** por falecimento a servidora ELISANGELA DOS REIS SOUSA do cargo de Professora, matrícula 0020486, nomeada pela Portaria nº 425 de 20 de maio de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda/MA.

Publique-se,

Barra do Corda, 27 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda/MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39/2022 – GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

## RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA DE JESUS DE SOUSA SÁ**, CPF nº 829.125.483-49, professora, matrícula nº 0668-8, lotada na U.I. PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, da Secretaria de Educação, a iniciar em **03/02/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Barra do Corda (MA), 03 de fevereiro de 2022.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 246-2021 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021 – PMBDC. CONTRATADA: **Nacional Pax serviços póstumos LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83**. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2021.  
Publique-se.  
ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 – PMBDC. CONTRATADA: **Leonardo Lisboa Frota, CPF nº. 022.143.783-59**. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, para 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2022.  
Publique-se.  
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE  
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 024-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2021 – PMBDC. CONTRATADA: **ILKA MAIA PACHECO, CPF nº 242.229.923-72**. Objeto de aditivo: alteração do valor do contrato inicial mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para acréscimo de correspondentes aproximadamente 16,91% (dezesseis, virgula noventa e um por cento) do valor mensal, de acordo com o IGP – M, perfazendo um valor de R\$ 1.753,65 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Altera – se também, o prazo de vigência de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, para 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.021.441/0001-87. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e suas alterações e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 08 de fevereiro de 2022.  
Publique-se.  
ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social